PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000134/2022-25,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Arquitetura e Engenharia, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1°, 2° e 6°, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Kalina de Holanda Maia	153.930-2	20/12, 21/12, 22/12, 23/12, 27/12, 28/12, 30/12/2021 e 03/01/2022	08
Ana Lúcia Hunka Villar de Sena Pacheco	197.734-2	21/12, 22/12 e 28/12/2021	03
Amália Vitalina Barbalho Dantas	201.946-9	27/12 e 28/12/2021	02
Stanley Oséas Fernandes	198.706-2	29/12/2021	01
Jordanna Araújo Nôga de O. Santos	203.453-0	20/12 e 21/12/2021	02
Breno Marques Ferreira da Silva	202.792-5	22/12, 23/12 e 27/12/2021	03
Juvêncio Mendes Damasceno Júnior	166.014-4	22/12, 23/12, 27/12 e 28/12/2021	04
Maíra Regalado Abou Chakra	153.424-6	22/12, 23/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2021	05
Isaac Marques da Silva	156.540-0	21/12, 22/12, 23/12 e 27/12/2021	04
Javier Dantas de Oliveira	96.689-4	21/12 e 22/12/2021	02
Milton Gomes de Brito	161.919-0	20/12, 22/12, 23/12, 27/12/2021, 04/01 e 05/01/2022	06
Ricardo Bezerra Mariz	204.601-6	29/12, 30/12/2021, 03/01, 04/01 e 05/01/2022	05

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales Secretário-Geral